



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 57/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004381/2023-80

Marabá-PA, 23 de março de 2023.

Dispõe sobre Programa de Extensão do professor Danilo Oliveira.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a renovação da vigência, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, do Projeto de Extensão intitulado “BIOCIÊNCIA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA REMOVENDO BARREIRAS ENTRE UNIVERSIDADE E SOCIEDADE”, coordenado pelo professor **Danilo Elias de Oliveira**, com colaboração dos docentes **Raquel Ribeiro da Silva e Keid Nolan Silva Sousa**, e dos discentes **Marcela Karina Lima de Matos, Maúna da Silva Godinho, Raiany Oliveira da Silva, Cecilia Carvalho Costa**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para o coordenador e 5 horas para os colaboradores.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 13:40)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **50914b090e**